



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

Dispõe sobre a transformação do cargo, sem aumento, de 01(um) Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para 01 (um) Cargo de Agente Administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulga a presente Resolução:

Art. 1º - O atual cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que compõe a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, será transformado em Agente Administrativo, sem aumento, cujas atribuições estão descritas no Anexo I da Lei nº 451/2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste Projeto de Resolução serão custeadas com dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO RÔMULO SAMPAIO RIBEIRO
Vereador